

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROJETO VIVA@CEARÁ, PARA O EIXO 2 - INOVAÇÃO ECONÔMICA (DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

A coordenação do Eixo 2 – Inovação Econômica (desenvolvimento econômico) do Projeto Viva@Ceará torna pública a presente Chamada Pública para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento para a seleção de alunos bolsistas para trabalhar no plano de desenvolvimento econômico do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu, parte do Projeto Viva@Ceará, uma parceria entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC).

1. OBJETIVO DO PROJETO VIVA@CEARÁ

Os Distritos de Inovação são territórios propícios ao desenvolvimento de novas ideias, produtos e serviços, que por meio de investimentos públicos e privados possam beneficiar a comunidade local e os que nela trabalham com: oferta de novos empregos, promoção e atração de novos negócios, melhoria dos serviços de educação e formação profissional, requalificação da infraestrutura e espaço urbano, fomento e apoio à pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, tratamento adequado ao meio ambiente, melhoria da segurança pública, oferta de serviços de saúde de qualidade, ampla oferta de esporte, lazer e atividades culturais. Mais informações sobre o projeto Viva@Ceará podem ser encontradas no site <http://www.hubviveceara.com/> e nas redes sociais <https://www.instagram.com/hubviveceara/>, <https://www.facebook.com/hubviveceara> e <https://www.facebook.com/saude.hubviveceara>.

2. BOLSISTAS

2.1. A seleção busca o preenchimento de 2 vagas:

- 2.1.1. um aluno graduando em Ciências Econômicas, Estatística, Engenharia de Produção ou áreas afins, cursando a partir do 6º semestre, regularmente matriculado na Universidade Federal do Ceará - UFC;
- 2.1.2. um aluno mestrando ou doutorando em Economia, ou áreas afins, com graduação em Economia ou áreas afins, regularmente matriculado na Universidade Federal do Ceará - UFC;

2.2. Os bolsistas atuarão norteados pelo plano de trabalho e ações previstas no Projeto, mais especificamente no Eixo 2 – Inovação Econômica (desenvolvimento econômico). As atividades serão desenvolvidas pelos bolsistas sob orientação da Equipe de Planejamento de Desenvolvimento Econômico para o Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu;

2.3. Os bolsistas devem dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades do Projeto, que serão distribuídas considerando os horários acadêmicos dos alunos, os interesses do projeto e as agendas da Equipe de Planejamento de Desenvolvimento Econômico para o Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu.

2.4. São deveres do aluno bolsista:

- i. dedicar-se, no período de vigência do projeto, às atividades planejadas, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente de graduação ou pós-graduação;
- ii. tratar todos os membros do projeto e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade;
- iii. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma padrão, quando se tratar de comunicação formal do projeto;
- iv. informar com antecedência mínima de 5 dias aos Coordenadores do eixo 2 as questões enfrentadas no andamento dos seus trabalhos, a exemplo de ausências, afastamentos, ou quaisquer outras dificuldades;
- v. elaborar relatórios semanais sobre suas atividades no projeto;
- vi. participar das reuniões de planejamento e de execução periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela Coordenação, sempre que convocado;
- vii. manter atualizada a agenda de trabalho.

3. NATUREZA DA BOLSA E AFINS

3.1. Alunos Bolsistas

- 3.1.1. As bolsas serão concedidas pela FCPC com vigência de até 12 (doze) meses a contar a partir de data a ser definida pelo projeto;

- 3.1.2. O valor mensal da bolsa, para as duas vagas, será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), diretamente pagas pela FCPC em conta corrente indicada pelo(a) bolsista;
- 3.1.3. O vínculo do estudante ao Projeto Viva@Ceará deverá passar por avaliação de desempenho a ser realizada pelos Coordenadores do Eixo 2, ao qual o aluno está vinculado. O estudante poderá ser desligado do Projeto por desistência, a pedido dele, por inassiduidade ou por insuficiência de rendimento nas atividades programadas, após ser advertido por escrito pelo coordenador;
- 3.1.4. Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades programadas ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do estudante, haverá remanejamento da bolsa, respeitando-se a ordem de classificação definida a partir da seleção de alunos que se encontram como classificáveis;
- 3.1.5. A substituição de bolsistas somente poderá ser realizada por outro aluno não bolsista do mesmo perfil (graduação ou mestrado);
- 3.1.6. Os alunos que trancarem sua matrícula ou se desligarem do curso de graduação, mestrado ou doutorado ao qual estão vinculados, por qualquer motivo, durante a execução do projeto, terão a bolsa cancelada;
- 3.1.7. Havendo insuficiência de repasse de recursos oriundos da FCPC, o prazo de vigência da bolsa será reduzido.

4. CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Alunos

- 4.1.1. O aluno interessado poderá candidatar-se à bolsa, devendo atender às seguintes condições:
 - a) Em caso de graduação, deve estar regularmente matriculado e cursando a partir do 6º semestre dos cursos Ciências Econômicas, Estatística, Engenharia da Produção e áreas afins;
 - b) No caso de mestrado, estar regularmente matriculado e cursando o primeiro ano;
 - c) No caso de doutorado, estar regularmente matriculado e cursando a partir do segundo ano;
 - d) Declarar que possui pelo menos 20 (vinte) horas semanais disponíveis para dedicar-se às atividades do Projeto, com horários de atuação definidos pelos coordenadores do eixo 2.

4.1.2. Os candidatos devem atender aos requisitos:

4.1.2.1. Conhecimentos

- 4.1.2.1.1. Conhecimento avançado do pacote Office, sobretudo Excel e Power Point;
- 4.1.2.1.2. Planilhas eletrônicas e editores de textos;
- 4.1.2.1.3. Mapeamento de processos;
- 4.1.2.1.4. Conhecimento nos *softwares Stata, R Project for statistical computing, e Eviews*;
- 4.1.2.1.5. Desejável experiência com banco de dados e softwares de *business intelligence*
- 4.1.2.1.6. Fluência na leitura em Espanhol
- 4.1.2.1.7. Fluência em Inglês

4.1.2.2. Competências Gerais

- 4.1.2.2.1. Comunicação eficiente, criatividade e inovação;
- 4.1.2.2.2. Eficiência com foco em resultados;
- 4.1.2.2.3. Flexibilidade/adaptabilidade;
- 4.1.2.2.4. Trabalho em equipe.

4.1.3. Atividades a serem desenvolvidas

- 4.1.3.1. Coleta, estruturação e tratamento de dados;
- 4.1.3.2. Apoio à elaboração de estudos e de apresentações de resultados;
- 4.1.3.3. Prospecção e análise de dados econômicos, sociais e do setor de saúde;
- 4.1.3.4. Acompanhamento de indicadores, atuando em conjunto com especialistas da área da saúde;
- 4.1.3.5. Auxílio à equipe de elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu nas demais atividades relativas ao Plano.

5. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 5.1. A inscrição acontecerá exclusivamente através de preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado no link
- 5.2. https://docs.google.com/forms/d/12ovNWrfzGjE7Yf8RO3b9-kkbkCk_eJzpi1UiG_Ms5Z8/prefill de acordo com o cronograma (item 7), considerando o quadro de vagas disponíveis a seguir:

GRUPO	Curso	VAGAS
Graduação	Ciências Econômicas, Estatística, Engenharia de Produção e áreas afins.	1
Mestrado/Doutorado	Ciências Econômicas ou áreas afins	1

5.3. Para a inscrição, devem ser submetidos, via formulário eletrônico a ser disponibilizado no endereço https://docs.google.com/forms/d/12ovNWrfzGjE7Yf8RO3b9-kkbcK_eJzpi1UiG_Ms5Z8/prefill cinco arquivos em formato "PDF" com a seguinte documentação:

- Declaração de disponibilidade de tempo, de condição para o início imediato das atividades do projeto, devidamente preenchidas e assinadas (ANEXO 2);
- Cópia em pdf de RG e CPF;
- Cópia em pdf de Currículo Lattes atualizado, obtido na Plataforma Lattes (CNPq).
- Cópia em pdf do Histórico das disciplinas cursadas;
- Cópia em pdf do Comprovante de matrícula atualizado.

5.4. Não será permitida a complementação documental fora do prazo.

6 SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A seleção dos bolsistas será realizada pelos coordenadores do eixo 2, responsáveis pelo projeto;

6.2. Os estudantes serão classificados de acordo com a média das notas obtidas na análise do currículo e da entrevista;

6.3. Nos casos em que houver empate nas notas, serão adotados os critérios descritos a seguir, na ordem em que estão apresentados, até que ocorra o desempate:

- experiência em pesquisa qualitativa ou quantitativa, verificada no Currículo Lattes.
- maior percentual de disciplinas cursadas e aprovadas, verificadas no histórico escolar;

6.4. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida e/ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo;

6.5. O resultado será divulgado no site <http://www.hubviveceara.com/>

6.6. A seleção acontecerá em duas etapas, conforme detalhado a seguir:

PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE DOCUMENTAL): nesta fase, de caráter eliminatório, será observado o atendimento às condições estabelecidas no item 5 deste Edital;

Parágrafo único - O número de classificados para a segunda etapa deste processo seletivo será de até o triplo do número de vagas em cada grupo.

SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA): nessa fase, de caráter classificatório, será avaliado o interesse do candidato pelo projeto e o conhecimento da área que irá atuar. Serão observados os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação dos conhecimentos sobre o projeto	3,0
Experiência com pesquisas e planos de desenvolvimento econômico / Relato sobre experiência com pesquisas e planos de desenvolvimento na área da saúde.	3,5
Experiência com pesquisa de campo, transcrição de entrevistas, tabulação de dados, análise de dados quantitativos e qualitativos	3,5
TOTAL	10,0

6.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão de Seleção, em qualquer das fases da Seleção, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do dia seguinte da divulgação da decisão, no e-mail eixo2.pdedis@gmail.com. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, devendo mencionar no assunto "RECURSO_PROJETO_EIXO 2".

7 CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento da Chamada Pública e inscrição dos candidatos	9/12/20 a 18/12/20
Avaliação da documentação	21/12/20 a 23/12/20
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	24/12/20
Prazo para recursos administrativo por parte dos candidatos	28/12/20 e 29/12/20
Julgamento e análise dos recursos administrativos e divulgação do calendário das entrevistas	30/12/20
Resultado pós recurso	4/01/20
Entrevistas	05/01/21 a 08/01/21
Divulgação do resultado	11/01/21
Prazo para recurso	12/01/21 e 13/01/21
Julgamento e análise do recurso	14/01/21
Resultado final	15/01/21
Previsão de início das atividades	18/01/21

8 VALIDADE

O resultado desta Chamada Pública passa a ter validade de 12 meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Aqueles que vierem a se inscrever na seleção de bolsistas declaram conhecer todas as disposições contidas nesta Chamada Pública e com elas concordar;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto em conjunto com a Coordenação do Eixo 2.

Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2020.

Filipe Rabelo Távora Furtado (Eixo 2)

Juliana Rabelo Melo (Eixo 2)

ANEXO 1 - ENDEREÇOS PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO VIVA@CEARÁ

<http://www.hubvivaceara.com>

https://www.youtube.com/channel/UC7JzWJVA7Gq4h23COKZBCzQ?view_as=subscriber

<https://www.facebook.com/hubvivaceara>

<https://www.instagram.com/hubvivaceara/>

ANEXO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Em ___ de _____ de 2020.

Eu, _____, CPF: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) do curso _____ da Universidade Federal do Ceará, matrícula nº _____ declaro que, em sendo selecionado(a) para atuar como bolsista no Projeto **Viva@Ceará Eixo 2 - Inovação Econômica (desenvolvimento econômico)**, a ser realizado em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), tenho condições de dedicar 20 horas semanais às atividades previstas no mesmo, sem prejuízo das atividades acadêmicas no curso de graduação ou pós-graduação da instituição ao qual estou formalmente vinculado(a).

Assinatura do(a) candidato(a)